

ÍNDICE

Siglas e Abreviaturas principais.....	15
I. Introdução: apresentação e delimitação do tema	19
II. O Programa Revitalizar e os objectivos do Processo Especial de Revitalização.....	20
III. O Processo Especial de Revitalização como processo híbrido	25
IV. A intervenção do juiz no Processo Especial de Revitalização	28
1. A fase da apreciação do requerimento inicial e a nomeação do administrador judicial provisório.....	28
1.1. O indeferimento liminar do requerimento inicial	21
1.2. A definição das competências do administrador judicial provisório	43
2. A fase da decisão sobre as impugnações da lista provisória de créditos	47
2.1. A decisão sobre as impugnações da lista provisória de créditos... ..	47
3. A fase da decisão sobre a homologação do plano de recuperação ..	58
3.1. A decisão sobre a homologação do plano de recuperação	58
4. A fase do encerramento do Processo Especial de Revitalização	64
4.1. A competência para encerrar o Processo Especial de Revitalização ..	64
4.2. A natureza vinculada (ou não) da decisão de declaração da insolvência do devedor	66
4.3. Qual é o juiz competente para declarar a insolvência do devedor quando exista um processo de insolvência suspenso?.....	70
5. A fiscalização da atividade do administrador judicial provisório e a sua destituição.....	71
5.1. A fiscalização pelo juiz da atividade do administrador judicial provisório	71
5.2. A destituição pelo juiz do administrador judicial provisório.....	72
V. Os poderes do juiz no Processo Especial de Revitalização: síntese conclusiva	74
Bibliografia	83
Jurisprudência citada.....	91